



## **PORTARIA Nº 080/IPREJI/2023**

***Altera a data do gozo das férias a servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa***

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Altera o período do gozo das férias da servidora ROSELI DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 13032, ocupante do cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assistente Previdenciária, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, para **03 de Julho de 2023 a 01 de Agosto de 2023**, referente ao período aquisitivo de 09 de Dezembro de 2019 a 08 de Dezembro de 2020, com período concessivo de 09 de Dezembro de 2020 a 08 de Dezembro de 2021, que fora concedida por meio da Portaria nº 56/IPREJI/2023.

**Art.2º.**O terço destas férias já foi pago no mês de Junho de 2023.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2023, ficando revogado os dispositivos em contrário da Portaria nº 56/IPREJI/2023.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 06 de julho de 2023.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 1.166/GAB/PMJP/2022